



**PORTARIA Nº 494/2013**

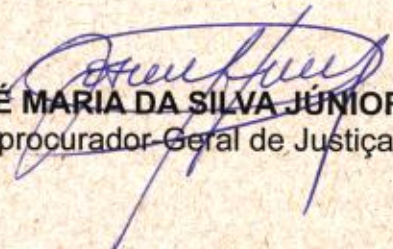
**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando, subsidiariamente, o regramento previsto no parágrafo único, inciso III, do art. 36 da Lei nº 8112/90, que trata da remoção para acompanhamento de cônjuge e, ainda, o constante de todo o Processo nº 2013 0701 000136,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER**, em caráter provisório, a servidora **REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES**, Analista Ministerial, matrícula nº 117612, da 5ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a partir de 28 junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de julho de 2013.

  
**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3915  
PALMAS-TO, 12/07/13